



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12546 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM;

b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA; e

c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12445, de 10 de outubro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações